



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00774/2017 da Vereadora Sâmia Bomfim (PSOL)

"Cria o Monumento Municipal da Tolerância e Respeito às pessoas LGBTs "Faixas da Diversidade" na faixa de pedestres no cruzamento da Rua Vitória com a Av. Viêira de Carvalho no Largo do Arouche, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Monumento Municipal da Tolerância e Respeito às pessoas LGBTs "Faixas da Diversidade", com a instalação de um totem informativo e a pintura de duas faixas de pedestres no cruzamento da rua Vitória com a av. Viêira de Carvalho no Largo do Arouche.

Art. 2º - Uma das faixas deverá ser pintada com as cores do arco íris (vermelho, laranja, amarelo, azul e roxo) e a outra faixa com as cores azul, rosa e branca.

Art. 3º - As despesas necessárias à execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e o poder público municipal deve realizar a reforma no espaço num prazo de até 120 dias.

Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 15/11/2017, p. 268

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.